

3100
Em 18/05/04
Assessoria de Planalto

IND 2455/2004

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.
Em 18/05/04

Paulo Roberto Castro
Chefe de Gabinete do Deputado

Sugere à Secretaria de Estado de Educação que promova gestões para a circulação dos ônibus escolares na Vila Estrutural, no mesmo itinerário dos ônibus do transporte público convencional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação que promova gestões para a circulação dos ônibus escolares na Vila Estrutural, no mesmo itinerário dos ônibus do transporte público convencional.

JUSTIFICAÇÃO

As crianças e adolescente que residem na Vila Estrutural e que necessitam deslocar-se para escolas em outras localidades, utilizam-se dos ônibus escolares colocados à sua disposição. No entanto, estes coletivos não fazem o mesmo itinerário dos ônibus do transporte público convencional, causando transtornos a esses alunos, que têm de caminhar longa distância dentro da Vila até o ponto dos ônibus escolares em frente ao posto da PM. Seria recomendável padronizar o itinerário e evitar que as crianças cheguem às escolas cansadas, enfrentando poeira, lama e insegurança.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2455/04
FIS. Nº 01 RITA